



DECRETO N° 061 /2018

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo o dia 16 de novembro de 2018 e dá outras providências.

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 16 de novembro de 2018 nas repartições públicas municipais.

ART. 2º - Os serviços municipais considerados de natureza essencial terão suas atividades normais.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

ART. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, 14 de novembro de 2018


JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
PREFEITO